

**Município de Garibaldi**

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Telefone: (54) 3462-8200

Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/901**

**Centro de Custo:** 1585 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS  
**Usuário Solicitante:** CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)  
**Usuário Tramitador:** CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)  
**Entidade:** Município de Garibaldi  
**Protocolo:** 2026/567

**Data de Cadastro:** 05/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	15	1	15	452	69	2307	1	3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	151024	R\$2.051,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1510	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSU											
Órgão: 15 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	151024	5840 - POSTE DE CONCRETO. COMPLEMENTO: 2,5 M2 DE ALTURA	UN	6,0000	62,5000	375,00
<b>Fornecedor</b>						
		86644 - TELAS LAZZAROTTO LTDA			62,5000	375,00
		111586 - BOSCAINI & BOSCAINI LTDA ME			70,0000	420,00
		33603 - AJN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			80,0000	480,00
2	151024	23312 - TELA. COMPLEMENTO: TRANÇADA GALVANIZADA ARAME 14 MALHA 40MM	M2	20,0000	78,8000	1.576,00
<b>Fornecedor</b>						
		86644 - TELAS LAZZAROTTO LTDA			78,8000	1.576,00
		33603 - AJN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			91,0000	1.820,00
		111586 - BOSCAINI & BOSCAINI LTDA ME			96,6000	1.932,00
3	151024	16049 - ARAME GALVANIZADO NR10	KG	5,0000	20,0000	100,00
<b>Fornecedor</b>						
		86644 - TELAS LAZZAROTTO LTDA			20,0000	100,00
		111586 - BOSCAINI & BOSCAINI LTDA ME			21,0000	105,00
		33603 - AJN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			35,0000	175,00
<b>Totalizador do tipo menor cotação</b>				31,0000	161,3000	2.051,00

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** GLOBAL - FAZ-SE NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE TELA, POSTES E ARAME, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, PARA REALIZAÇÃO IMEDIATA DO CONSERTO DA CERCA DO PARQUE DE MÁQUINAS, A QUAL FAZ DIVISA COM PROPRIEDADE VIZINHA. A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE A CERCA ENCONTRAR-SE DANIFICADA, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DO LOCAL, A CORRETA DELIMITAÇÃO DA ÁREA E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, TORNANDO INDISPENSÁVEL A MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RESTABELEÇER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DO ESPAÇO. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI N°14.133/2021.